

ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), de modo a garantir a correta apresentação das informações do Projeto Pilares II, elabora essa errata para corrigir alguns erros pontuais do documento do Projeto, Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), anteriormente divulgado no site desta instituição para a Consulta Pública.

O MGAS é um instrumento que busca elencar políticas e diretrizes ambientais e sociais atreladas a projetos em desenvolvimento, nesse caso o Projeto Pilares II, bem como os principais impactos e riscos previstos e suas respectivas medidas mitigadoras. A escolha da construção de um MGAS está relacionada ao fato de que algumas intervenções e atividades apoiadas pelo Projeto estão ainda em fase de planejamento, podendo sofrer alterações do ponto de vista técnico e de execução. Dessa forma, o MGAS é um “documento vivo” que permite que tais alterações possam ser incorporadas ao longo das fases de vida do Projeto. Assim, esclarecemos que, após a realização da consulta pública, este MGAS será editado para a publicação da nova versão com as alterações pontuadas abaixo. Além disso, informamos também que ao longo do planejamento e implementação do Projeto, se houverem alterações no documento, novas versões serão publicadas e divulgadas nos canais de comunicação da SEPLAN.

Página	Onde se lê	Leia-se
14	Para isto, esse subcomponente terá três diferentes janelas de investimentos	Para isto, esse subcomponente terá três diferentes categorias de investimentos
14	(i) Inclusão Produtiva (PIPs) - terá como público alvo produtores, cooperativas e organizações produtivas da agricultura familiar, com atenção especial a assentados da reforma agrária do INTERPI e povos e comunidades tradicionais	(i) Inclusão Produtiva - terá como público beneficiário agricultores familiares, cooperativas e organizações produtivas da agricultura familiar, com atenção especial a povos de comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária do INTERPI
14	Serão implementados 150 PIPs com 90% do custo total de financiamento pelo Projeto com aporte máximo de R\$ 500 mil/PIP (R\$ 300 mil em média) e 10% de contrapartida dos beneficiários com serviços, mão de obra e/ou recursos humanos.	Os 150 PIP que serão implementados poderão atender grupos de 12 a 30 famílias com valor de investimento médio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o valor por família de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo 90% do custo total de financiamento pelo Projeto e 10% de contrapartida dos beneficiários com serviços, mão de obra e/ou recursos humanos.
14 a 15	Estão previstos 50 PIPs nesta janela, com aporte máximo de R\$ 750 mil/PIP (em média R\$ 500 mil) e contrapartida de 20%, podendo ser 10% em serviços, mão de obra e/ou recursos humanos e 10% em recursos financeiros.	Os 50 PIP complementares poderão atender grupos de 12 a 40 famílias com valor de investimento médio de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o valor por família de até R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contemplando as cadeias produtivas da mandiocultura, cajucultura, apicultura, fruticultura, criação de ovinos-caprinos, artesanato, quintais produtivos, turismo rural/ecológico, avicultura e piscicultura/pesca. Essa categoria prevê 20% de contrapartida do beneficiário, sendo até 10% em serviços, mão de obra e/ou recursos humanos.
15	Esta atividade financiará (a) especialistas multidisciplinares para a SAF; (b) 7 Unidades Coordenadoras da Superintendência de Desenvolvimento Rural: uma em Teresina, quatro no Norte e duas no Sul	Esta atividade financiará (a) especialistas multidisciplinares para a SAF; (b) 5 Unidades Coordenadoras da Superintendência de Desenvolvimento Rural: uma em Teresina, quatro no Norte e duas no Sul
16	Com o apoio do Projeto, a SAF irá elaborar e implementar 70 ADS nos assentamentos do INTERPI: 30 ADS em áreas de Cerrado; 10 no território de Entre Rios; 18 no território dos	Com o apoio do Projeto, a SAF irá elaborar e implementar 70 ADS em áreas de comunidades tradicionais e/ou áreas de assentamentos regularizadas pelo INTERPI. Esta atividade será

Página	Onde se lê	Leia-se
	Cocais; 10 no território Carnaubais; e 2 no território da Planície Litorânea. Esta atividade será implementada com apoio da SEPLAN, INTERPI e SEMARH.	implementada com apoio da SEPLAN, INTERPI e SEMARH.
19	(iv) Planos de Investimentos Prioritários nas Cadeias de Valor Priorizadas	(iv) Implementação de Planos de Negócios em Cadeias de Valor Priorizadas
19	Não consta	(viii) Implementação de 160 cadernetas agroecológicas.
20	Os Territórios de Desenvolvimento (TD) foram subdivididos em concordância com as características ambientais, natureza produtiva e dinamismo das regiões, relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre cidades, regionalização político-administrativa e malha viária existente (Lei Estadual N° 6.967/2017).	Os Territórios de Desenvolvimento (TD) foram criados e m subdivididos em concordância com as características ambientais, natureza produtiva e dinamismo das regiões, relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre cidades, regionalização político-administrativa e malha viária existente (Lei Complementar 87/2007 posteriormente alterada pela Lei Estadual N° 6.967/2017).
25	As comunidades indígenas, as comunidades tradicionais (Ribeirinhas, Brejeiras, Quebradeira de Coco Babaçu e outras) são 3 (três) segmentos dos 153 povos e comunidades tradicionais conhecidos no estado do Piauí até o momento. O Decreto Presidencial N° 6.040/2007, no seu inciso I, Art. 3°, ao reforçar a necessidade do alcance desse público pelas políticas públicas, define povos e comunidades tradicionais, rurais ou urbanas, no que couber, como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.	O Decreto Presidencial N° 6.040/2007, no seu inciso I, Art. 3°, ao reforçar a necessidade do alcance desse público pelas políticas públicas, define povos e comunidades tradicionais (indígenas, ribeirinhas, brejeiras, quebradeira de coco babaçu e outras), rurais ou urbanas, no que couber, como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.
78	Do ponto de vista ambiental, as ações apoiadas pelo Projeto estão limitadas a atividades de pequeno porte e potencial de gerar impactos ambientais, enquadradas como Classe 1 na Resolução CONSEMA N° 010/2009.	As ações do Projeto apresentam um baixo risco e potencial de gerar impactos ambientais negativos significativos, apesar disso, Apesar do baixo risco de gerar impactos ambientais significativos (Classe 1, Resolução CONSEMA N° 010/2009), as ações do Projeto devem seguir os critérios e procedimentos definidos para licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente. De acordo com a Portaria SEMAR N° 134/2023, a qual considera a Lei Estadual N° 8.025/2023 (Lei da Liberdade Econômica) e o Decreto N° 22.067/2023 o Art. 5° (CONSEMA N° 010/2009), empreendimentos e atividades de baixo risco A e/ou nível de risco I enquadrados na Classe 1, considerados de impacto ambiental não significativo/inexistente, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental a nível estadual, se enquadrando na Classe 0.
86	Ressalta-se que essas cadeias produtivas serão desenvolvidas em pequena escala, orientadas pela Resolução do CONSEMA N° 010/2009	Ressalta-se que essas cadeias produtivas serão desenvolvidas em pequena escala, orientadas pela Resolução do CONSEMA N° 046/2022

Página	Onde se lê	Leia-se
110 a 124	Anexo A. Diretrizes gerais para o Plano de Manejo de Pragas e Anexo 1A. Diretrizes e melhores práticas para uso de defensivos agrícolas	Retirados do documento para edição e posterior republicação.

Teresina (PI), 19 de junho de 2023